



PORTARIA Nº 988, de 13 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo SEI 202400025125367, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa **FÊNIX VISTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **54.316.181/0001-99**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **ANAPOLIS /GO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 988/2024 DETRAN, Processo 202400025125367- RESOLVE: Credenciar a empresa **FÊNIX VISTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **54.316.181/0001-99**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **ANAPOLIS /GO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODAIR JOSÉ SOARES

Presidente do DETRAN/GO em substituição

Este texto não substitui o publicado no D.O de 17/09/2024